



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Governo de União e Trabalho*

## LEI Nº 271/98 DE 15 DE MAIO DE 1998

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR”.

**IDA FRANZOSO DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, observando as classificações local e institucionais, das categorias econômicas e funcional programática, para suplementar as dotações abaixo discriminadas:

2	PODER EXECUTIVO
2.6	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
08421882.032	OPERAÇÃO E MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
(101) 3120	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
08421882.043	REFORMA PRÉDIO EMPG “PROF.CLOVIS MANFIO”
(121) 3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00
08432392.033	TRANSPORTE DE ALUNOS
(124) 3120	Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
	TOTAL.....R\$ 20.000,00

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos provenientes da anulação parcial, a que se refere o inciso III, do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações abaixo especificadas:

2	PODER EXECUTIVO
2.1	GABINETE E ASSESSORIAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Governo de União e Trabalho*

03070202.005	COORDENAÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIA
(16) 3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00
2.2	SECRETARIA DE ADMINISTR.E FINANÇAS
03070212.006	MANUTENÇÃO UNIDADE ADMINISTRATIVA
(24) 3120	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
(25) 3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00
03070322.012	MAN.UNID.ORÇAM.E CONTABILIDADE
(35) 3111	Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL.....R\$ 20.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de maio de 1998.

  
**IDA FRANZOSO DE SOUZA**  
 Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
**CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES**  
 Secret.Admin.e Finanças